



PORTARIA Nº 44.357 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.643 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CONCULT - BIÊNIO 2026/2028, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 12151/2009 - 2, referente ao Conselho criado pela Lei 4.904 de 23 de junho de 2010, que trata dos pedidos de substituição de membros,
RESOLVE:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I, do artigo 1º, da Portaria Nº 43.643, de 22 de Dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

d) Camila Pedron Del Pozo Gregório - Suplente - Representante da Fundação PróMemória;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2026, 150º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos